ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

D E C R E T O L E G I S L A T I V O Nº 02/93

Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação Hospital Agudo, para a entrega de combustível para o transporte de indigentes e necessitados.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Artigo único - Fica a Prefeitura Municipal de Agudo autorizada a firmar convênio com a Associação Hospital Agudo para a entrega de combustível para transporte de indigentes e necessitados, em acordo com o texto seguinte:

Pelo presente instrumento particular, a PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, Bel. ARI ALVES ANUNCIAÇÃO, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Agudo, doravante denominado simplesmente de MUNICÍPIO e de outro lado a ASSOCIAÇÃO HOSPITAL AGUDO, sociedade filantrópica, sem fins lucrativos, neste ato representada por seu Provedor, Senhor RICHARD RUDOLF BRAUER, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado nesta cidade de Agudo, daqui por diante denominado simplesmente HOSPITAL, têm justo e contratado o presente convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

.....cont.....

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/93 - 02

1 - A PREFEITURA se compromete a entregar mensalmente ao HOSPITAL, a quantidade de 200 litros de combustível para que sejam transportados indigentes e necessitados a hospitais e assemelhados da região.

2 - O HOSPITAL, em contraprestação, se compromete a zelar pela saúde desses indigentes e necessitados, bem como auxiliar na prestação da saúde pública aos carentes do Município.

3 - O presente convênio será por prazo indeterminado, caso haja interesse das partes em renunciá-lo, deverão comunicar com 60 dias de antecedência.

4 - As partes elegem de comum acordo o Foro da Comarca de Agudo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente convênio.

E, por se acharem justas e contratadas, assinam o presente em três vias de igual valor e teor, juntamente com mais duas testemunhas. Agudo, 29 de março de 1993./ARI ALVES ANUNCIAÇÃO - Prefeito Municipal/ RICHARD RUDOLF BRAUER - Provedor.

SALA DAS SESSÕES, AOS 26 DE ABRIL DE 1993.

Ver. Milton Jaeger

Registre-se e publique-se.

Ver. Gerson Halberstadt

Secretário